PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA



Av. Mozart David, n^{o} 01- Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00

PORTARIA Nº 15/2024

Dispõe sobre a concessão de Estabilidade Econômica a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACARACI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos de Jacaraci, Lei nº 114/2001.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a estabilidade econômica no serviço público aos servidores abaixo relacionados, lotados na secretaria municipal de educação, nos termos do art. 76 do Estatuto dos Servidores Públicos de Jacaraci:

- 1. Ademir Braga da Silva, inscrito no CPF sob nº: 002.070.515-85;
- 2. **Aleomaria Rodrigues Ferreira**, inscrita no CPF sob n°: 039.921.225-65;
- 3. **Bethânia Alves Santana**, inscrita no CPF sob nº 008.175-745-06;
- 4. Elizabet Botelho de Abreu, inscrita no CPF sob nº: 39.2664945 34;
- 5. **Yvany Oliveira Moreira,** inscrita no CPF sob nº: 088.175.585-60.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data em que se completou o período do estágio probatório de cada servidor.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacaraci, 20 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS FREIRE DE ABREU

Prefeito Municipal